

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI030-2017, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Ambiental especializada em Licenciamento e Direito Ambiental, visando a Revisão da legislação ambiental atual com propostas de alterações, também, a Implantação de um programa de qualificação dos procedimentos de Gestão Municipal Ambiental e ainda para assessoramento no Licenciamento Ambiental de Impacto local para o Município de Ibirubá: Lote: 01 – Empresa: IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME – CNPJ 01.846.894/0001-06, pelo valor global de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/2017, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito